



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios pela RA nº 53/2020, relativo ao período de 23-9 a 2-10-2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade telepresencial, realizada em 6 de outubro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7299/2020 MA-52/2020 (PJe - PA 0010482-83.2020.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que converteu em abono pecuniário e autorizou o pagamento de 1/3 das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios pela RA nº 53/2020, relativo ao período de 23-9 a 2-10-2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 7 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4